

NOTA DE REPÚDIO

A **Federação Nacional dos Radialistas (Fitert), Sindicato dos Radialista de Mato Grosso do Sul (Sintercom/MS) e seus Sindicatos Filiados**, vem a público **REPUDIAR** veementemente a atitude truculenta, ditatorial e antidemocrática da direção da TV SBT-MS (Em Campo grande-MS), por afastar de suas atividades profissionais, o Radialista, Diretor do Sindicato dos Radialistas do Estado de Mato Grosso do Sul (Sintercom/MS), e Diretor da Secretaria da Juventude da FITERT, **Washington Torres Magalhães**, no último dia 14 de junho de 2024.

O afastamento do dirigente sindical, causa estranheza às entidades representantes dos trabalhadores, pois, **fere de forma abrupta o Art. 8º da Constituição Federal (Crime contra a organização sindical)** e acontece no período em que Washington cumpre seu papel, de defender os direitos dos trabalhadores, em especial de um trabalhador, que entrou com ação judicial contra a referida empresa (SBT/MS), que é uma prerrogativa incontestável de seu cargo como dirigente classista, garantido por Lei. A empresa localizada em Campo Grande MS, é pertencente ao **Grupo da Igreja Internacional da Graça de Deus**, que diga-se de passagem, **deveriam respeitar as leis dos homens que rege as relações de trabalho, assim como é preceituado na Lei de DEUS, a Bíblia!!!** No momento em que o **Grupo da Igreja Internacional da Graça de Deus (Detentora da Concessão da Radiodifusão em MS – STB/MS e TV Guandandi - Band)**, não respeita uma liderança sindical e os preceitos da Lei Trabalhista, com represália sindical, perseguição e retaliação, **usando de forma maldosa e preparando de maneira sorrateira e ardilosa, provas ilícitas para condenar um trabalhador, não está seguindo a Palavra de Deus, que eles professam, na qual diz em Romanos 13:1,2 - Cada qual seja submisso às autoridades constituídas, porque não há autoridade que não venha de Deus; as que existem foram instituídas por Deus. Assim, aquele que resiste à autoridade, opõe-se à ordem estabelecida por Deus; e os que a ela se opõem, atraem sobre si a condenação.**

Queremos lembrar também nesta Nota de Repúdio, aos Religiosos donos desta concessão de televisão, o que diz em Lucas 20:25 - “Dai a César o que é de César, e a Deus o que é de Deus”.

Não é admissível pessoas que professam uma fé, tratar de forma desumana, discriminatória e vexatória um trabalhador que quer apenas desempenhar o seu papel e suas atividades institucionais. Abaixo aos “Falsos Profetas” e viva a Democracia e a nossa liberdade e justiça!!!

Diretoria Colegiada – FITERT e Sindicatos Filiados

Diretoria SINTERCOM/MS

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELEVISÃO – FITERT – CNPJ: 62.263.033/0001-81.

Setor M-Norte, QNM 42 Conj. E, Casa 36 - Taguatinga, Brasília - DF, 72210-26

cabralsergipe@hotmail.com /// coordenacao@fitert.org.br

(79) 98818-8803